



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 03, Ano XV, Mês: Março de 2020.
Martins/RN, Terça-feira, 31 de Março de 2020.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LEIS

Sem matéria

DECRETOS

Sem matéria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050 GP/PMM, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor JAIR RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF n.º 490.604.904-44, ocupante do Cargo de Motorista, à disposição do Gabinete da Prefeita, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 04 de março a 02 de abril de 2020

II - Tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão gozados 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluídos no pagamento mensal.

III – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 051 GP/PMM, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PEDRO GOMES DE PAIVA, portador do CPF n.º 378.619.564-15, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 07 de março a 05 de abril de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 052 GP/PMM, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DA COSTA SILVA, brasileiro, portador do CPF n.º 627.057.174-04, ocupante do Cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 05 de março a 03 de abril de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 04 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Edição encerrada às 17h20min, do dia 31 de Março de 2020,
com 12 página(s), disponibilizada no endereço eletrônico:
disponibilizada no endereço eletrônico:

<http://martins.rn.gov.br/acesso-a-informacao/jornal-oficial/>.



Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 053 GP/PMM, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor SÁVIO DE SOUZA, portador do CPF n.º 838.057.884-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado no Gabinete da Prefeita, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas 06 de março a 04 de abril de 2020.

II - Tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão gozados 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluídos no pagamento mensal.

III – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 05 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 054 GP/PMM, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE MELO, portador do CPF n.º 032.351.994-62, ocupante do cargo de Digitador, lotado no Gabinete da Prefeita, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 09 de março a 07 de abril 2020.

II - Tendo em vista a necessidade dos trabalhos do referido servidor, serão de 20 (vinte) de férias e 10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia, incluído no pagamento mensal.

III – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 05 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 055 GP/PMM, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e artigo 93, inciso III, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de Janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Martins/RN);

RESOLVE:

I – CONCEDER à Servidora Pública Municipal CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE, portadora do CPF n.º 021.759.194-98, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, AFASTAMENTO POR LUTO, pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do seu Sogro, a ser gozado de 02 a 05 de março de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 05 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 056 GP/PMM, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e artigo 93, inciso III, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de Janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Martins/RN);

RESOLVE:

I – CONCEDER à Servidora Pública Municipal IRACI EUGIA DA SILVA LEITE, portadora do CPF n.º 008.828.844-76, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, AFASTAMENTO POR LUTO, em virtude do falecimento do seu Sogro, pelo período de 03 (três) dias, a ser gozado de 02 a 05 de março de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 05 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057 GP/PMM, DE 09 MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei de n.º 541/2012, de 30 de maio de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Martins/RN;

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros da COMDEC, Órgão Integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil, conforme dispõe o Artigo 5º da Lei acima mencionada e o Decreto de n.º 004 de 31 de maio de 2012, para o Biênio de 2020/2022;

1. Coordenador

Nome: Vicente Dias da Cunha Neto

CPF: 107.281.474-91

Escolaridade: Nível Médio

Telefone: (84) 99867-2998

2. Conselho Municipal de Defesa Civil

Nome: Francisco Marcos Silva

CPF: 029.328.824-06

Escolaridade: Nível Superior

Telefone: (84) 99920-1960

3. Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Nome: Flávio da Silva Júnior

CPF: 016.752.314-78

Escolaridade: Nível Médio

Telefone: (84) 99623-0352

4. Setor Técnico

Nome: Cláudio Henrique Nobre Régis

CPF: 785.600.204-20

Escolaridade: Nível Superior

Telefone: (84) 98819-6045

5. Setor Operativo

Nome: Rayr Cezar de Souza Gois

CPF: 088.358.914-18

Escolaridade: Nível Superior

Telefone: (84) 99667-1577

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.



Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 09 de março de 2020.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 058 GP/PMM, DE 16 DE MARÇO DE 2020
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE PEREIRA, portador do CPF de n.º 117.497.734-57 e RG n.º 003.356.388 SSP/RN, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Acompanhamento do Programa Martins Viva e Saudável – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 16 de março de 2020.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 059 GP/PMM, DE 17 DE MARÇO DE 2020
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final da Prova Prática para o cargo de Motorista – 2ª Chamada do Concurso Público, para o provimento de cargos públicos efetivos no Serviço Público Municipal de Martins, realizado nos termos do Edital n.º 001/2017 e suas alterações, conforme listagens anexas, que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Referidas nomeações serão realizadas respeitando o limite para gastos com pessoal previsto no artigo 20, inciso III, alínea b, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único – Os processos de admissão deverão ser encaminhados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com auxílio e supervisão da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município, e em seguida remetidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, em 17 de março de 2020.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 060 GP/PMM, DE 17 DE MARÇO DE 2020.
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106 da Lei Municipal nº 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora JOSINEIDE MARIA DE PAIVA, portadora do CPF n.º 937.783.504-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, LICENÇA ESPECIAL, referente ao período aquisitivo 2015/2020, a ser gozada do dia 17 de março a 17 de junho de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de março de 2020.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 061 GP/PMM, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto Executivo n.º 04, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento do 13º salário estabelecido pela Lei Municipal n.º 291/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamentado pelo Decreto Executivo acima mencionado aos servidores pertencentes ao quadro efetivo desta Prefeitura, aniversariantes no mês de MARÇO de 2020, abaixo relacionados:

Nome	Data Nasc.
Maria Aparecida Nobre de Carvalho Gomes	02/03
Gutemberg Lisboa da Silva	03/03
Jean Carlo Neris Rodrigues	03/03
Efraim Leite da Silva Filho	07/03
Izabel Cristina de Souza Martins	10/03
Rita Rivaneide Rodrigues	10/03
Joeci Gomes de Aquino	11/03
Janderleide Ferreira de Melo	11/03
Patrícia Cristina da Silva Santos	11/03
Francisca Mônica Machado Gomes	13/03
Adriana do Nascimento Costa	14/03
João Maria Barreto	14/03
Damiana Gomes dos Santos Dias	14/03
Izabel Cristina Costa Queiroz Maia	15/03
Francilene Fernandes de Oliveira	19/03
José Orlando Alves	21/03
Vânia Maria dos Santos Dias	21/03
Laédna Rosário de Moraes	23/03
Francisco das Chagas de Oliveira	24/03
Maria Elizabete dos Santos	30/03

II - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 17 de março de 2020.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 062 GP/PMM, DE 18 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 242.078.374-34, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a serem gozadas de 24 de março a 22 de abril de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 18 de março de 2020.
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO



Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 063 GP/PMM, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor PEDRO CLÁUDIO DE PAIVA DANTAS, portador do CPF n.º 423.175.844-15, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 2017/2018, a serem gozadas de 24 de março a 22 de abril de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 18 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 064 GP/PMM, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora VANDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF n.º 058.271.044-85, ocupante do Cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana -ALU, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, LICENÇA ESPECIAL, referente ao período aquisitivo 2004/2009, a ser gozada de 01 de abril a 01 de julho de 2020.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 18 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 065 GP/PMM, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e o artigo 109 da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, temporariamente, a partir do dia 23 de março de 2020, a Licença Especial concedida, através da Portaria de n.º 220/2019, ao servidor LEODECIO BIZERRA, brasileiro, portador do CPF n.º 009.363.064-67, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do atual estado de Pandemia do Novo Coronavírus.

II – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de março de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

CONTRATOS

Sem matéria

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LANGIA MARIA DO NASCIMENTO

Página 4

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Professora do Ensino Fundamental no Centro Educacional Professor João Onofre, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição à Servidora Gilka da Silva Souza que se encontra de atestado médico.

VALOR - R\$ 522,50 (quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais
VIGÊNCIA – 24/03/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LANGIA MARIA DO NASCIMENTO – Contratada.

DATA – 10 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2219 - Manut. da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 60%, Classe Econômica: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA – Contratada.

DATA – 17 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2233 – Manut. Ens. Fund. 60% FUNDEB, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF



SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA CANDIDA DA SILVA OLIVEIRA – Contratada.
DATA – 31 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DANIELI CHAGAS LIMA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais na função de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 30 horas semanais, em substituição a servidora Andréa de Souza Costa, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2222 - Manut. da Educação Infantil – Pré-Escolar – FUNDEB 60%, Classe Econômica: 3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA DANIELI CHAGAS LIMA – Contratada.

DATA – 31 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): NILA RAFAELA LEITE DE LIMA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2196 – Manutenção da Secretaria de Educação, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e NILA RAFAELA LEITE DE LIMA – Contratada.

DATA – 31 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RAFAELA CRISTIANE ALVES

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Unidade Orçamentária: 00.04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Projeto / Atividade: 2196 – Manutenção da Secretaria de Educação, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e RAFAELA CRISTIANE ALVES – Contratada.

DATA – 31 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): AUGUSTO GLÊNIO ALVES DA SILVA

OBJETO – O presente termo é motivado pela necessidade de manutenção dos serviços públicos essenciais tendo em vista a falta de servidores para desempenhar a função de Motorista junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.567,50 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 02/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Unidade Orçamentária: 00.08 – Sec. Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, Projeto / Atividade: 2027 - Manut. Ativ. Sec. Mun. de Obras, Transportes e Infraestrutura, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e AUGUSTO GLÊNIO ALVES DA SILVA – Contratado.

DATA – 17 de março de 2020

EDITAIS

Sem matéria

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO(S) DE LICITAÇÃO

Sem matéria

AVISO(S) DE JULGAMENTO

Sem matéria

DESPACHO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Sem matéria

EXTRATO(S) DE CONTRATO

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem matéria

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ALESSANDRA CLEMENTINA DA SILVA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Merendeira do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2131 - Fundo Municipal de Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ALESSANDRA CLEMENTINA DA SILVA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Assistente Social do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.807,24 (três mil oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos); R\$ 1.269,08 (hum mil duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2131 - Fundo Municipal de Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ALESSANDRA FERNANDES DE SOUSA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANA CRISTINA LEITE DA COSTA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Agente Administrativo no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.06 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2020 – Manut. Ativi. Sec. Mun. Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANA CRISTINA LEITE DA COSTA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTONIA LICEONELIA FERNANDES GOMES

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANTONIA LICEONELIA FERNANDES GOMES – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ARIADNE DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ARIADNE DE OLIVEIRA SILVA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF



SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA – Contratada.
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): CLYCIA CAMYLLA SUASSUNA DE FREITAS MEIRELES
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/05/2020
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e CLYCIA CAMYLLA SUASSUNA DE FREITAS MEIRELES – Contratada.
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): ELIENI LIBERATO SILVA
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/05/2020
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ELIENI LIBERATO SILVA – Contratada.
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): FRANCISCA DE FÁTIMA QUEIROZ
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Visitadora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 40 horas semanais.
VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/05/2020
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz,

Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCA DE FÁTIMA QUEIROZ – Contratada.
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Supervisora do Programa Criança Feliz, com uma carga horária de 20 horas semanais.
VALOR - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/05/2020
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2215 - Manutenção do Programa Criança Feliz, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA – Contratada.
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.
CONTRATADO (A): LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social, com uma carga horária de 30 horas semanais.
VALOR - R\$ 4.606,77 (quatro mil seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA – 31/05/2020
BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 00.11 - Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto / Atividade: 2131 - Fundo Municipal de Assistência Social, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LUANA LARISSA DE FREITAS MARTINS VARELA – Contratada.
DATA – 02 de março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem matéria

RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sem matéria

RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
INFRAESTRUTURA**

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem matéria

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO
OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Enfermeira da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 5.697,60 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); R\$ 1.499,20 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANNA KARLA FAUSTO MAIA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais
VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANNA KARLA FAUSTO MAIA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnico de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais
VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): ARIADNA REGINA DE FREITAS HONORATO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Fisioterapeuta da Equipe Multiprofissional - APS, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA – 31/03/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2188 – Implantação e Manutenção do NASF, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e ARIADNA REGINA DE FREITAS HONORATO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): CÁSSIA DE QUEIROZ SABINO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Nutricionista da Equipe Multiprofissional - APS, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 1.433,21 (hum mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais
VIGÊNCIA – 31/03/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2188 – Implantação e Manutenção do NASF, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e CÁSSIA DE QUEIROZ SABINO – Contratada.

DATA – 04 de março de 2020



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): FRANCISCO NAZARENO DE CARVALHO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnico de Enfermagem da Zona Rural, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e FRANCISCO NAZARENO DE CARVALHO – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e GERALDO ANTONIO DA COSTA NETO – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): GERTRUDES ALVES REZENDE

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Zona Rural, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e GERTRUDES ALVES REZENDE – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JANAINÉ ALVES DA SILVA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Recepcionista, com uma carga horária de 40 horas semanais, em substituição à Servidora Elida Dayanne Galdino que se encontra em Licença Maternidade.

VALOR - R\$ 3.866,50 (três mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 25/06/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO – Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JANAINÉ ALVES DA SILVA – Contratada.

DATA – 06 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JEISA MARIA ARAÚJO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JEISA MARIA ARAÚJO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOANA D'ARC ARAUJO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 –



Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JOANA D'ARC ARAUJO – Contratada.
DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Enfermeiro da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 5.697,60 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), R\$ 1.499,20 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): KAILO KELVIN BANDEIRA FERNANDES

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Dentista do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e KAILO KELVIN BANDEIRA FERNANDES – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); R\$ 1.535,59 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e gratificação no valor de R\$ 464,41 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LIGIA FERNANDES DOS SANTOS

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Consultório Dentário da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 – Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LIGIA FERNANDES DOS SANTOS – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LUCIANA DE AMORIM FERNANDES

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 30/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993 Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LUCIANA DE AMORIM FERNANDES – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): LUCINETE SILVA DO NASCIMENTO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 2.020,33 (dois mil e vinte reais e trinta e três centavos), R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais



VIGÊNCIA – 28/04/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e LUCINETE SILVA DO NASCIMENTO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 – Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2141 – Estratégia Saúde da Família, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): MARIA ELIANE DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Zona Rural, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e MARIA ELIANE DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA MANIÇOBA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Fonoaudiólogo, com uma carga horária de 30 horas semanais.

VALOR - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA MANIÇOBA – Contratado.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): REGILENE LEITE DA SILVA LIMA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e REGILENE LEITE DA SILVA LIMA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): REGINA MARIA DE PAIVA SOUZA

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais

VIGÊNCIA – 31/05/2020

BASE LEGAL – Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 – Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 – Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS – OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO – Prefeita Municipal e REGINA MARIA DE PAIVA SOUZA – Contratada.

DATA – 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): TANIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI

OBJETO – O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Enfermagem da Unidade Mista de Saúde, com uma carga horária de 40 horas semanais.



VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais
VIGÊNCIA - 31/05/2020
BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.
DOTAÇÃO - Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.05 - Secretaria Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2019 - Manut. Ativi. Sec. Mun. de Saúde, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF
SIGNATARIOS - OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - Prefeita Municipal e TANIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI - Contratada.
DATA - 02 de março de 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS, CNPJ n.º 08.153.462/0001-50.

CONTRATADO (A): TATIANA PAULA DE OLIVEIRA

OBJETO - O(A) CONTRATADO(A) prestará sem qualquer vínculo empregatício e por tempo determinado, ao CONTRATANTE, o serviço a seguir discriminado: de Técnica de Consultório Dentário da Estratégia Saúde da Família, com uma carga horária de 40 horas semanais.

VALOR - R\$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais); R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais) mensais
VIGÊNCIA - 31/05/2020

BASE LEGAL - Art. 37, inc. IX, da CF; art. 58, inc. VII, da LOM; Lei Municipal n.º 294/98, Lei n.º 8745/1993, Lei Federal n.º 8.666/1993
Legislação Cível Contratual aplicável.

DOTAÇÃO - Órgão: 10 - Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: 00.10 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto / Atividade: 2144 - Programa de Saúde Bucal, Classe Econômica: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado, Subelemento: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - PF

SIGNATARIOS - OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO - Prefeita Municipal e TATIANA PAULA DE OLIVEIRA - Contratada.

DATA - 02 de março de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Sem matéria



MARTINS, MUNICÍPIO CERTIFICADO SELO UNICEF 2009-2012 / 2013-2016

MUNICÍPIO DE MARTINS

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN
CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
e-mail: pmmartins.qc@gmail.com
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL

Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Vice-prefeita

FLÁVIA TAVARES LAMAS CHAVES FERNANDES

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos
TERESINHA MOREIRA PIRES MANIÇOBA

Controlador Geral do Município

FRANCISCO EDUARDO O. DE FIGUEIREDO LOBO

Presidente da Câmara Municipal de Martins

Vereador CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO



PREFEITURA DE MARTINS
GOVERNO DO POVO

